



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

MOÇÃO nº 8/2020

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA, no exercício de suas funções de Vereadora e em conformidade com as disposições contidas no artigo 220 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO COMBATE E PREVENÇÃO À PANDEMIA DE COVID-19**.

Estamos vivendo tempos difíceis. Enquanto grande parte da população permanece isolada em suas casas, os profissionais de saúde permanecem se deslocando aos seus postos de trabalho, para garantir o atendimento à toda a população, tanto em relação ao COVID-19, quanto às demais enfermidades.

Desta forma, a presente Moção tem a finalidade de homenagear e aplaudir tais profissionais pelo incansável trabalho no combate à Pandemia causada pelo COVID-19, bem como por estarem na linha de frente de tal combate, arriscando suas próprias vidas em prol dos demais.

Ressaltando que a moção abrange a todos que trabalham na área da saúde, desde os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, equipe da limpeza, equipe técnica administrativa, agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, enfim, a todos que trabalham sempre com muita dedicação e carinho pela saúde da população.

A estes profissionais, a nossa profunda e mais sincera gratidão, além de todo o mérito por, diariamente, empregarem toda sua força, conhecimento e empatia no nobre ato de salvar vidas.

Esses profissionais merecem todo o mérito, pois colocam em risco sua saúde para garantir a saúde dos demais, são os verdadeiros heróis, aplicando diariamente força, conhecimento e empatia para salvar vidas nas unidades de saúde.

A vereadora autora da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Congratulação e Aplauso, e após esse ato, solicita que seja encaminhada a presente moção à Secretaria Municipal de Saúde, à Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista, e aos competentes Conselhos Regionais da área da Saúde.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de abril de 2020.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vereadora

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 176/2020
Data: 22/04/2020 - Horário: 15:18
Legislativo - MOC 8/2020